



PORTARIA Nº 015/2023 – SECULT

A SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Inciso V do Art. 11 do Decreto Municipal Nº 013 de 31 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Criado pela Lei Municipal Nº 1.664, de 02 de julho de 2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Morada Nova – CE;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

RESOLVE:

I – NOMEAR, para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural de que trata a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, os seguintes membros, das seguintes representações:

➤ **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO – (PRESIDENTE)

➤ **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
ELENILDA CASTELO BRANCO DANIEL

➤ **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO

Avenida Francisco Galvão, nº 125, Centro – Morada Nova – Ceará
Contato: secultmn@gmail.com -
CNPJ: 29.196.927/0001-20



- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
ZENALTO BEZERRA JUNIOR

- **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA

- **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**
JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA
WLLYANNA REGIA NOBRE RABELO
JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR
DENISE COSTA REBOUÇAS LAUTON

II – A participação no referido Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO